



STI Alimentação, produtos embutidos, enlatados, do frio, resfriados e frigorificados de origem animal bovina, charque, suína e ave; carnes e derivados; torrefação e moagem de café e de café solúvel; laticínios, produtos derivados do leite, bebidas, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; panificação e confeitarias; congelados, supercongelados, sorvetes e liofilizados de Caraguatatuba, Guararema, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião e Ubatuba.

Sede STIA (São José dos Campos) Tel. (012) 3922-1464 / 99768-6000
Av. Rui Barbosa, 14 - Jardim Bela Vista, São José dos Campos - SP, 12209-000

Subsede STIA (Jacareí) Tel. (012) 3951-9729 / 99768-5000
R. Três de Abril, 64 - Centro, Jacareí - SP, 12327-100

E-mail: atendimento@stialimentacao.com.br/
atendimento.jacarei@stialimentacao.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL PARA QUADRIÊNIO 2026/2030

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São José dos Campos e Região, em conformidade com os dispositivos do **Estatuto Social e Regimento Eleitoral**, pelo presente Edital, faz saber que nos dias **21 de maio de 2026 às 06h** e encerramento no dia **22 de maio de 2026 às 17h**, serão realizadas as eleições para renovação da diretoria colegiada e Conselho Fiscal e seus suplentes (em 1ª convocação). Caso não seja obtido quórum em 1º Convocação ou em caso de empate entre as chapas mais votadas, a eleição em 2ª Convocação será realizada nos dias **18 e 19 de junho de 2026**.

A assembleia geral, nos termos do Art. 46, §3º, do Estatuto, que elegerá a Comissão Eleitoral e aprovará o Regimento Eleitoral, acontecerá no dia **13 de março de 2026**, na Subsede do Sindicato, situado à **Rua três de abril, nº 64 - Centro, Jacareí/SP**, da seguinte forma: **primeira chamada às 16h e a segunda chamada às 17h**, com qualquer número de participantes e as decisões tomadas por maioria de votos presentes.

A inscrição de chapas iniciará no dia **16/03/2026** e terá seu término no dia **25/03/2026**. A Secretaria eleitoral funcionará no horário das 09h às 12h, e das 13h às 17h, nos dias úteis, na Av. Rui Barbosa, Nº 14 Centro, São José dos Campos/SP, onde encontrará pessoa habilitada pela **Comissão Eleitoral** para prestar informações, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. Em caso de chapa única será aplicado o que dispõe o Art. 52 do Estatuto, com a condução da Comissão Eleitoral.

A Cópia deste Edital encontra-se afixada na Sede e Subsede da entidade e nas principais empresas da base territorial deste sindicato e será reproduzido em jornal de circulação regional e no Boletim da categoria.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.
Luciano Antonio da Silva e Valter José dos Santos
Diretoria Colegiada